

CORREIO ECONÔMICO

POR MARTHA IMENES



Gov.br

Consulta pode ser feita pelo aplicativo da Receita

Fisco libera consulta a maior lote de restituição da história

A Receita Federal vai liberar nesta quinta-feira (24) a consulta ao terceiro dos cinco lotes de restituição do Imposto de Renda Pessoa Física de 2025. É o maior lote da história em número de contribuintes e o segundo maior em valor - cerca de 7,2 milhões de contribuintes receberão R\$ 10 bilhões. O lote também contempla restituições residuais de anos anteriores.

Pagamento

O pagamento será feito em 31 de julho, na conta ou na chave Pix do tipo CPF informada na declaração do Imposto de Renda. Caso o contribuinte não esteja na lista, deverá entrar no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC) e tirar o extrato da declaração.

Retificadora

Caso o nome do contribuinte esteja com alguma pendência, pela plataforma é possível enviar uma declaração retificadora e esperar os próximos lotes da malha fina. As consultas ao terceiro lote estarão liberadas a partir das 10h da manhã desta quinta-feira (24).



Marcello Casal Jr. - Agência Brasil

Copom, do Banco Central, que decide a taxa Selic

Banco Central deve manter viés de alta da taxa Selic

O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC), deve decidir pela manutenção da taxa básica de juros da economia brasileira (Selic) em 15% ao ano, conforme ocorreu na reunião do mês passado, julho provavelmente seguirá a tendência de alta. A taxa Selic impacta diversos setores, influenciando

O que representa

A taxa Selic representa os juros básicos da economia brasileira. Os movimentos da Selic influenciam todas as taxas de juros praticadas no país – sejam as que um banco cobra ao conceder um empréstimo, sejam as que um investidor recebe ao realizar uma aplicação.

O que é a Selic

A Selic quer dizer Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, um sistema administrado pelo Banco Central em que são negociados títulos públicos federais. A taxa média registrada nas operações feitas diariamente nesse sistema equivale à taxa Selic, que está em 15% ao ano.

Lei da CNH

Legislação que criou a CNH Social vai entrar em vigor a partir de 12 de agosto. A Lei nº 15.153/2025 alterou o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para autorizar o uso de recursos arrecadados com multas de trânsito no custeio da formação de condutores de baixa renda.

Elogio ao Pix

O economista americano e vencedor do Nobel de Economia de 2008, Paul Krugman, publicou um artigo onde elogia o Pix. Com o título “O Brasil inventou o futuro do dinheiro? E será que chegará para os EUA?”, ele aponta a resistência estadunidense ao modelo.

Devolução de desconto do INSS será feito em conta

Apenas quem aderiu ao acordo tem direito. Cuidado com golpe!

Por Martha Imenes

Quase mil aposentados e pensionistas Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que fizeram adesão ao acordo de ressarcimento de desconto de mensalidade associativa vão começar a receber o dinheiro de volta a partir desta quinta-feira (24). Neste primeiro lote estarão contempladas 400 mil pessoas que aderiram ao acordo homologado no Supremo Tribunal Federal (STF). O crédito será feito na conta onde o beneficiário recebe o pagamento. Portanto, caso receba ligações, mensagens por aplicativo de mensagem, link por e-mail, SMS, fique alerta, é golpe!

Todo cuidado é pouco para não cair em golpe. Circula nas redes e em mensagens de WhatsApp a promessa de receber o dinheiro descontado de forma mais rápida. E isso não ocorre. Os pagamentos já estão programados e vão ocorrer em dias úteis.

A expectativa do governo é que 100 mil pessoas recebam os valores em cada lote daqui adiante. Ou seja, não é possível antecipar prazo. Sem contar que a liberação de recursos será feita por data de adesão.

Aposentada há 15 anos, Anna Maria Queiroz, de 75 anos de idade, reclama das ligações recebidas a todo o tempo desde que fez a contestação do valor descontado no Correio.



Pedro França - Agência Senado

INSS chama atenção contra golpes em beneficiários

Moradora de Sobradinho, no entorno de Brasília, Anna esteve na agência dos Correios na Asa Norte e constatou que estava descontando mensalidade para uma associação de aposentados no Piauí.

“Nunca estive lá, como vou ‘entrar de sócia’ de um lugar que nem sei onde é?”, questiona a aposentada.

Ela conta que tem recebido inúmeras ligações no celular de pessoas oferecendo antecipação do desconto de mensalidade associativa e aquisição de empréstimo consignado.

“É um negócio muito estranho oferecer dinheiro de volta mais rápido e na mesma ligação vir com empréstimo consignado porque a margem ficará liberada”, diz.

Alerta de prejuízo aos beneficiários

Ao aderir ao acordo com o INSS, o aposentado abre mão de mover ação judicial para buscar o ressarcimento dos valores descontados indevidamente por associações. O acordo envolve a desistência de processos judiciais em andamento ou que poderiam ser ajuizados para receber os valores de volta.

Pelo acordo, o INSS se compromete a pagar 5% de honorários advocatícios ao advogado que atua na causa, percentual que se aplica apenas a ações ajuizadas até 23 de abril de 2025. O percentual será calculado exclusivamente sobre o valor simples descontado da folha de pagamento.

A advogada e diretora do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), Adriane Bramante, alerta para prejuízo aos beneficiários: “O acordo é prejudicial às vítimas da fraude e beneficia o INSS e as associações, pois impede

que ingressem com ações pedindo dano moral e pagamento em dobro do que foi tirado da conta deles. É importante que essa informação seja amplamente divulgada para que eles tenham ciência das consequências, quando assinarem o documento”, adverte.

Duplicidade

Constatada a ocorrência de devolução de valores em duplicidade, no âmbito adminis-

Cerca de 2 milhões de pessoas estão aptas

O INSS informa que 2,05 milhões de pessoas estão aptas a receber o ressarcimento do dinheiro descontado irregularmente de 2020 a 2025.

Para garantir o pagamento, entretanto, é necessário que o aposentado ou pensionista tenha feito o pedido de ressarcimento do dinheiro descontado e, posteriormente, formalizado adesão ao acordo homologado no Supremo Tribunal Federal (STF). O prazo para contestar os descontos pelo Meu INSS ou agências dos Correios vai até 14 de novembro.

A devolução será feita no valor total descontado de cada

segurado, atualizado monetariamente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – inflação oficial do país –, desde o mês em que ocorreu cada desconto até a data de sua efetiva inclusão na folha de pagamento.

Não há necessidade de informar dados bancários. O procedimento será feito por via administrativa, sem ação judicial.

Pode aderir ao acordo de ressarcimento o beneficiário que contestou descontos indevidos e não recebeu resposta da entidade no prazo de 15 dias úteis. A adesão é gratuita e pode ser feita pelo Meu INSS ou nos Correios.

TCU identifica R\$ 2,7 bilhões em pagamentos de benefícios indevidos

Um problema de governança de sistema e falta de informações e sub-notificações de cartórios fizeram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pagar indevidamente R\$ 2,7 bilhões em benefícios entre 2016 e 2024. O alerta é do Tribunal de Contas da União (TCU), que identificou falhas no sistema de registro de óbitos utilizado pela autarquia.

As falhas atingem pagamentos de aposentadorias, pensões, salários de servidores e benefícios sociais. Só na Previdência, os pagamentos indevidos a titulares já falecidos somaram R\$ 2,48 bilhões. O tribunal aponta que R\$ 212,8 milhões foram pagos a servidores mortos e R\$ 31,3 milhões a beneficiários do Bolsa Família.

A conclusão está em auditoria sobre a base de dados do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (Sirc), aprovada pelo plenário do TCU.

Sistema Sirc

Segundo o relatório, 344.273 registros de óbito existentes no Sistema de Informação sobre Mor-



Fabio Rodrigues-Pozzebom/ Agência Brasil

Bruno Dantas, do TCU, critica falhas no sistema

talidade (SIM), do Ministério da Saúde, não foram encontrados no Sirc. A diferença representa 2,7% dos óbitos registrados no período. Há ainda um passivo de mais de 12 milhões de registros antigos (1976-2015) que deveriam ter sido incorporados ao sistema.

Entre as causas apontadas estão a falta de comunicação de óbitos por cartórios, o sub-re-

gistro em municípios pequenos e a ausência de regulamentação para inserir registros antigos.

O TCU também criticou a governança do sistema e recomendou medidas para corrigir as falhas, incluindo a integração das bases de dados, o reforço da fiscalização de cartórios e a definição de regras claras para inclusão dos registros pendentes.

trativo e/ou judicial, o INSS notificará o beneficiário para a devolução voluntária, no prazo de 30 dias, do valor recebido administrativamente. Caso a devolução não seja feita, o INSS poderá proceder ao desconto administrativo, limitado a 30% do valor do benefício, segundo o acordo assinado no Supremo.

Encerrado o procedimento, por qualquer motivo, o INSS notificará o beneficiário.

Falha na integração

O ministro Bruno Dantas disse que o pagamento de bilhões a pessoas mortas expõe a falha do país em integrar seus sistemas, o que impede a comunicação imediata de óbitos ao INSS e a outros órgãos, ampliando os prejuízos em diferentes áreas públicas.

“Não é apenas alarmante, mas escandaloso: o Brasil pagou, em 10 anos, bilhões de reais a pessoas já falecidas porque fomos incapazes, como nação, de integrar nossos sistemas de forma eficiente”, disse.

O relatório do TCU finaliza: “Propõe-se encaminhar ao Comitê Gestor do Sirc, ao INSS e à Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, respeitado o disposto na Lei 13.709/2018, art. 23, a lista de registros do SIM sem correspondência no Sirc, relativa aos anos de 2000 a 2024, para a adoção das providências que entenderem cabíveis”.